

CEN

CONSELHO ESTRATÉGICO
NACIONAL

SECÇÃO ENSINO
SUPERIOR, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ENSINO SUPERIOR UMA ESTRATÉGIA PARA A DÉCADA



ÍNDICE

Sumário Executivo.....	5
1. Ousar a Mudança.....	9
2. Desígnios Políticos.....	11
3. Propostas Políticas.....	15
4. Condições facilitadoras para cumprir os desígnios políticos.....	23
5. Orçamento.....	27
6. Conclusões.....	29



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Estratégia para o Ensino Superior, que se apresenta, reflete a visão de Portugal como efetivo protagonista no Mundo do Conhecimento a concretizar-se através de diretrizes políticas fundamentais para o horizonte razoável de uma década.

Esta Estratégia, que se integra no projeto global de intervenção do Partido Social Democrata na sociedade portuguesa e no contexto europeu, foi elaborada com base na especificação dos (1) **desígnios políticos** para o Ensino Superior e subsequente desenho de (2) **propostas políticas** necessárias para os atingir, expondo ainda um conjunto de (3) **condições facilitadoras** da efetivação destes desideratos

Globalmente, o Ensino Superior deverá promover e potencializar a ambição de um Portugal moderno, que acompanhe a evolução do conhecimento, da ciência e tecnologia, da inovação, das artes e das humanidades e que contribua decisivamente para a concretização das necessidades e expectativas sociais, económicas e culturais dos Portugueses.

1. Desígnios políticos

São três os **desígnios políticos** que estruturam a presente Estratégia para o Ensino Superior:

1. **Desígnio identitário, que reconhece o Ensino Superior como ativo de produção de conhecimento, da formação humanista e social do indivíduo, da inovação dos meios de intervenção e da capacitação analítica e crítica (A Pessoa)**
2. **Desígnio funcional ou operativo, que assume o Ensino Superior como ativo para o crescimento económico e bem-estar da sociedade (O País e a Sociedade)**
3. **Desígnio estratégico, que perspetiva o Ensino Superior como instrumento de coesão social, territorial e de projeção internacional de pessoas, ideias e projetos (As Regiões e o Mundo)**

2. Propostas políticas

Considerando os desígnios políticos enunciados, formulam-se as seguintes **propostas políticas**:

1- Relativas ao Desígnio Identitário (A Pessoa)

1.1 - Articulação sinérgica entre o Ensino Superior, a Ciência e a Inovação

- Elaborar um **plano nacional** abrangente e consensualizado entre os parceiros para o **Ensino Superior, a Ciência e a Inovação**, refletindo uma **visão integrada** e incluindo um **programa-quadro plurianual, estável e transparente, com prioridades, níveis de financiamento e metas bem definidas**. A **avaliação de atividade e a decisão da atribuição de financiamento** devem tornar-se **independentes** do Governo e da Administração.

1.2 - Promoção ambiciosa da qualidade e adaptação aos novos desafios

- Subordinar todas as atividades das Instituições do Ensino Superior aos **critérios de organização e padrões de qualidade reconhecidos** pelos parceiros a nível global.

- Incentivar as Instituições através de financiamento competitivo, por exemplo, criando um Programa (“**Preparar para o Mundo em Mudança**”), a oferecerem **percursos académicos flexíveis, formação fundamental holística e multidisciplinar, reflexão humanista** em todos os cursos, e **competências digitais transversais**.
- Revisitar o **sistema de avaliação e acreditação nacional, aligeirando o peso burocrático e financeiro** dos processos de avaliação.

2 - Relativas ao Desígnio Funcional ou Operativo (o País e a Sociedade)

2.1 - Diversificação da oferta de Ensino Superior em Portugal

- Aprofundar a **oferta diversificada de Ensino Superior**, com as Instituições Públicas, Privadas, e o Ensino Universitário e Politécnico.
- Reforçar a atratividade da formação superior, **alargando a base de recrutamento, encorajando a mobilidade, aumentando a diversidade e flexibilidade dos percursos, criando programas de transição** entre perfis de formação.
- Aumentar ofertas específicas de formação conducente a grau, para **trabalhadores-estudantes e novos públicos**.

2.2 - Valorização do Conhecimento

- **Desenvolver** as principais vertentes de **intervenção social do Ensino Superior**:
 - **económica**, fomentando todas as fases da cadeia de valor da inovação e potenciando negócios cuja competitividade decorra da incorporação de conhecimento nos produtos e serviços que comercializam;
 - **políticas públicas**, integrando as instituições de Ensino Superior e Ciência no sistema de aconselhamento dos decisores de políticas públicas;
 - **cooperação com a comunidade**, promovendo a ciência aberta, a partilha de dados e do conhecimento.

3 - Relativas ao Desígnio Estratégico (as Regiões e o Mundo)

3.1 - Dimensão Social

- Cumprir os desígnios sociais inerentes ao Ensino Superior:
 - **garantindo o acesso a todos** os que o pretendem, independentemente de fatores extrínsecos ao mérito pessoal, **discriminando positivamente** estudantes quer de grupos sub-representados, quer com desempenho académico excelente;
 - **promovendo a qualidade da vida estudantil**, através do **aumento da oferta de alojamentos e do número e valores das bolsas de estudo**;
 - contrariando o **sub-rendimento escolar e o abandono precoce**.

3.2 - Coesão Territorial

- Estreitar proximidades e contribuir para a equidade nacional:
 - organizando uma **rede de modalidades de Ensino Superior numa distribuição geográfica equilibrada e complementar, sensível às especificidades regionais**;
 - reforçando **apoios sociais diretos a estudantes deslocados** em territórios de baixa densidade populacional, a par do robustecer do **Programa +Superior** e da criação de um **ERASMUS +Interior**;

- incentivando a **cooperação entre as Instituições do Ensino Superior**, nomeadamente pela via do **estabelecimento de consórcios a nível regional ou nacional**.

3.3 - Internacionalização

- Investir na internacionalização das instituições de Ensino Superior:
 - desenvolvendo estratégias de **atratividade para estudantes internacionais**, cooperando **com os países da Europa, da CPLP, da América Latina e outros líderes no Mundo do Conhecimento, Ciência e Inovação**, como os Estados Unidos e a China.
 - criando o ambiente regulamentar e logístico facilitador da atração de estudantes internacionais, nomeadamente **abolindo a limitação da percentagem máxima de alunos internacionais**.

3. Condições facilitadoras

As propostas políticas apresentadas exigem algumas condições facilitadoras essenciais:

1. Estatutos de Carreira

Estabelecimento de uma **carreira única de docência e investigação** para os vários subsistemas do Ensino Superior, fundamental **na luta contra a precaridade, na promoção do emprego científico e na renovação geracional das Instituições**.

2. Governação das Instituições do Ensino Superior

Revisão do **Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior**, assumindo o reforço da **autonomia** das Instituições de Ensino Superior, **revisitando o conceito de Fundação, da constituição do Conselho Geral e da eleição de Reitor e Presidente de Instituto Politécnico**, com processos mais abertos e participativos.

3. Financiamento

Aumento do investimento público e privado e reformulação do modelo de financiamento, mais coerente e transparente, mais estável e de maior dimensão, **assente na qualidade e na meritocracia**, com cinco vetores, o Ensino, a Investigação, o Conhecimento, o Território e o Património.

4. Lei de Bases do Sistema Educativo

Revisão holística da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), assente numa **base alargada de entendimento político** que conduza a uma lei sólida e estável.



1. OUSAR A MUDANÇA

A presente proposta de reflexão e revisão do modelo vigente de organização e funcionamento do Sistema do Ensino Superior (SES) nacional é estruturada tendo como referência designios políticos e objetivos específicos coerentes com o projeto global de intervenção do Partido Social Democrata na sociedade portuguesa e no contexto europeu, os quais aqui se enunciam e definem na sua aplicação concreta e particular ao domínio em apreço.

Hoje vivemos na era da sociedade do conhecimento, uma página da história humana com um contexto de desenvolvimento que, particularmente desde os anos 90 do século XX, se tem vindo a aprofundar e consolidar em todos os níveis das atividades humanas, com impactos bem sentidos no quotidiano dos indivíduos e das sociedades, e para o qual tem sido determinante o contributo das Instituições do Ensino Superior (IES) de todo o Mundo, especialmente o das instituições dos países na vanguarda da ciência e da tecnologia.

Neste contexto, o património humano das nações reforça-se como sua principal mais-valia para o desenvolvimento das sociedades e a educação impõe-se como um bem comum essencial.

A União Europeia afirma-o inequivocamente ao destacar a educação e a formação superior na sua agenda política, quer tendo em vista os objetivos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, transversais a todas as políticas europeias, quer para responder às exigências socioeconómicas das sociedades democráticas num mundo global. Em particular, a Agenda de Modernização do Ensino Superior na Europa¹ e a Estratégia UE 2020² destacam a importância do aumento da participação no ensino superior, inclusivo e aberto a novos talentos provenientes de todas as origens, e a sua relação com o mercado de trabalho e com o público adulto.

Este ambiente de mudança profunda que vivemos tem suscitado reformas dos modelos dos Sistemas do Ensino Superior nos países mais avançados, as quais têm assumido duas formas principais: em primeiro lugar, a da necessária adaptação às novas dinâmicas sociais, ao progresso científico e tecnológico e aos modos multidisciplinares e transnacionais de (co)produção e transmissão do conhecimento, num modelo de desenvolvimento que cada vez mais ocorre num contexto internacional (global) de cooperação multicultural, de mobilidade e, factualmente, sempre de forte competição; depois, a da procura e implementação de novos modelos de organização funcional e de gestão, num contexto de escassez relativa dos recursos públicos para investimento e das disponibilidades orçamentais para custos operacionais, necessários para corresponder às exigências crescentes das missões das instituições.

Este desafio de adaptação à realidade do Mundo contemporâneo coloca-se pois hoje ao governo e às Instituições do Ensino Superior nacionais. Reconhecendo-se o esforço muito sério que as Instituições do Ensino Superior nacionais têm vindo a realizar para vencer esse desafio, é bem visível que o esforço tem de ser intensificado. Governo e Instituições têm de ousar a mudança para que estas possam continuar a cumprir com sucesso a sua missão de produzir e transferir conhecimentos e competências, em prol do desenvolvimento das sociedades e da realização dos cidadãos. Os governos têm de proporcionar o enquadramento político, em particular o devido quadro regulador que promova essa mudança.

¹ A Modernização do ensino superior na Europa, Eurydice (Agência Executiva relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura), U. E., 2017

² Estratégia Europa 2020 para o Crescimento e Emprego, U. E.

O presente documento apresenta uma Estratégia para o Ensino Superior num Portugal que ambiciona ser um País protagonista no Mundo do Conhecimento através de diretrizes políticas a desenvolver no horizonte razoável de uma década. Articula-se com o documento já publicado relativo a políticas do acesso ao ensino superior³, no qual se definem diretrizes que refletem uma necessária nova visão do ensino superior como serviço público oferecido não só aos jovens que aspiram a uma entrada na vida ativa, como também aos mais velhos que querem aprofundar ou redirecionar o seu percurso profissional. São políticas e correspondentes diretrizes em que nomeadamente se tomam em devida conta dois aspetos fundamentais: o da equidade do sistema de acesso e o da colocação do aluno no centro do processo de acesso, conferindo-lhe liberdade e atribuindo-lhe responsabilidade pelas suas escolhas. Estes textos são complementados por outros documentos de estratégia, em que se destacam: um documento estratégico sobre Política Científica; um documento de particular relevância na preparação do futuro sobre o impacto da Era do Digital e da Inteligência Artificial na Humanidade.

Globalmente, o desígnio é que o Ensino Superior promova e projete a ambição de um Portugal moderno, que acompanhe a evolução do conhecimento, da ciência e tecnologia, da inovação, das artes e das humanidades e que contribua decisivamente para a concretização das expectativas sociais, económicas e culturais dos Portugueses.

³ Acesso ao Ensino Superior, Conselho Estratégico Nacional do PSD, Secção do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, setembro de 2018

2. DESÍGNIOS POLÍTICOS

"As políticas de desenvolvimento social têm de estar orientadas para a valorização das pessoas, para as capacidades e potencial que representam, bem como para a criação de oportunidades de ascensão social e de dignificação do seu contributo para o progresso e coesão da sociedade."

Moção de Estratégia Global "Do PSD para País"

O Ensino Superior constitui uma via excelente de desenvolvimento social, na prossecução dos citados desideratos expressos na Moção de Estratégia Global "Do PSD para País", os quais se especificam através dos desígnios políticos que agora se apresentam.

A presente proposta de reflexão sobre o Ensino Superior enuncia três desígnios políticos fundamentais e estruturantes: o primeiro identitário, o segundo funcional ou operativo e o terceiro estratégico.

2.1. Desígnio identitário (a Pessoa)

O desígnio identitário do Ensino Superior reporta-se à sua missão essencial, à razão de ser da sua constituição e da sua continuidade ao longo dos séculos, num processo constante de adaptação às novas realidades sociais e de construção do futuro das sociedades, por que a sua identidade se tem vindo a sedimentar e consolidar.

Neste primeiro plano de ação, centrado sobre o próprio Ensino Superior, importa manter e reforçar **a sua fidelidade às suas mais relevantes finalidades através de uma tripla valorização:**

- da produção de conhecimento;
- da formação humanista e social do indivíduo;
- da inovação dos meios de intervenção;
- e da capacitação analítica e crítica.

O conhecimento que se gera no Ensino Superior, em qualquer área do saber, pauta-se pela objetividade e rigor, tanto na apresentação de dados como na formulação de interpretações, desiderato invariável e que hoje se perfila ainda mais decisivo numa época em que a noção de verdade se esbate e o relativismo tende a instalar-se.

A inovação dos meios de intervenção que se produz no Ensino Superior, abrangendo desde metodologias de trabalho à produção de instrumentos e equipamentos, nos vários níveis de atividade humana, constitui um fator ímpar para a satisfação das necessidades humanas e de desenvolvimento social.

Em qualquer área do saber e em todo o domínio de intervenção o Ensino Superior perfila-se como o melhor contexto para o desenvolvimento da capacidade analítica e crítica sobre a realidade presente como em relação ao futuro que hoje se prepara, na formação de massa crítica nas diferentes gerações. O espírito crítico é um bem intangível e inestimável.

Urge garantir as condições suficientes e indispensáveis para que estas finalidades, ou razão de ser do Ensino Superior, se cumpram plenamente.

2.2. Desígnio funcional ou operativo (o País e a Sociedade)

O desígnio funcional ou operativo do Ensino Superior reporta-se às diferentes vias por que desenvolve a sua missão e aos seus impactes diretos no tecido económico e social, através da sua capacidade de transformação ao nível individual e coletivo, na realização de uma utilidade e responsabilidade sociais em diferentes planos, decorrente das funções que prioriza e do modo como as operacionaliza.

Neste segundo plano de ação, mais alargado e de interface do Ensino Superior e das comunidades que serve, importa reconhecer e intensificar o seu desempenho nas suas três vertentes estruturantes de intervenção concreta:

- o Ensino;
- a Investigação;
- e a Valorização do Conhecimento e a Ligação à Sociedade (Terceira Missão)

O ensino promovido pelo Ensino Superior desenvolve competências em domínios cada vez mais díspares, numa crescente abrangência de expressões do humano, estimulando simultaneamente e cada vez mais a convergências de saberes e a articulação de capacidades, assim potencializando o perfil singular de cada pessoa e também a sua integração nas comunidades locais.

A investigação desenvolvida pelo Ensino Superior tem-se orientado cada vez mais para a resolução de problemas, a satisfação de necessidades, a criação de novas condições benéficas para as atividades humanas, através da celebração de parcerias com os mais diversos sectores sociais, num reforço recíproco de atuação.

O Ensino Superior tem intensificado a sua ligação à comunidade através de uma panóplia crescente de atividades em que avultam a valorização social e económica do conhecimento, o fomento do empreendedorismo e dos fatores de inovação e competitividade empresarial, a divulgação e promoção da literacia científica e a valorização de expressões culturais muito diversas, contribuindo para o bem-estar das populações.

Urge reforçar os meios suficientes e indispensáveis para que o Ensino Superior realize plenamente todo o seu potencial de intervenção social.

2.3. Desígnio estratégico (as Regiões e o Mundo)

O desígnio estratégico do Ensino Superior reporta-se à pluralidade de impactes indiretos, nas regiões como no país, que irradiam da sua área de implantação, na potencialização de bens comuns, expandindo a sua ação estratégica para além de contextos sectoriais ou espaços locais, num retorno global nacional que extravasa os investimentos específicos.

Neste terceiro plano de ação, maximamente amplo e de influência do Ensino Superior no todo nacional, importa **incentivar e investir nos três efeitos mais remotos, mas objetivamente preponderantes que o Ensino Superior tem exercido:**

- na promoção socioprofissional dos cidadãos;
- no estreitamento da coesão social e territorial;
- e, simultaneamente, na projeção internacional de pessoas, ideias e projetos.

A promoção socioprofissional dos cidadãos, a sua realização pessoal através da atividade profissional e a ascensão a níveis superiores de bem-estar social, decorrem da formação diferenciada que o proporciona a diversas gerações, no contexto da aprendizagem ao longo da vida, e aos diferentes grupos sociais da comunidade em que se integra, através de programas diversificados e direciona-

dos para as necessidades identificadas.

A coesão social e territorial decorre tanto da ascensão social de cidadãos e de grupos sociais, no contributo efetivo para uma maior igualdade social, como também da multiplicação das redes de interconexão que o Ensino Superior estabelece em planos diversificados de atividades que, além de contrariar isolamentos promove relações em planos cada vez mais alargados e inclusivos.

A projeção internacional decorre das redes cada vez mais vastas que se vão construindo e propagando, gerando um contexto global de estímulo à excelência.

Urge reconhecer a ação plural e de longo alcance do Ensino Superior e investir o suficiente e indispensável para que possa assumir plenamente o seu desempenho para um desenvolvimento sustentável nacional e de competição internacional.



3. PROPOSTAS POLÍTICAS

3.1. Ensino Superior como ativo de produção de conhecimento, da formação humanista e social do indivíduo, da inovação dos meios de intervenção e da capacitação analítica e crítica (Desígnio identitário: a Pessoa)

3.1.1. A Relação entre o Ensino Superior, a Ciência e a Inovação

Nas últimas décadas do Século XX e particularmente ao longo deste Século, a missão das Instituições do Ensino Superior (IES) dos países mais desenvolvidos, sejam universidades, sejam instituições politécnicas, tem-se consolidado em três pilares principais: o do Ensino Superior; o da Investigação Científica; e o da Terceira Missão, vertente esta de consolidação mais recente em que avultam os objetivos principais da ligação às Comunidades, da valorização social e económica do conhecimento e do fomento do empreendedorismo, bem como os da divulgação e promoção da literacia científica e valorização de expressões culturais muito diversas. Acompanhando a evolução dos modelos de desenvolvimento de conhecimento e das exigências sociais, as Instituições do Ensino Superior têm evoluído, nesses países de vanguarda, para uma organização cada vez mais integrada e coordenada dessas suas vertentes de atividade.

Em Portugal, as áreas do ensino superior e da investigação científica cresceram muito nos últimos 30 anos. Tendo sido este um tempo de crescimento globalmente positivo para o desenvolvimento nacional, cumprido este horizonte, que acaba por corresponder ao horizonte de uma geração, importa visitar e questionar a racionalidade dos modelos de hoje, à luz da realidade do Portugal e do mundo contemporâneos, por forma a promover uma decidida adaptação à evolução dos tempos, condição necessária para que as instituições nacionais neste domínio mantenham ou em alguns casos reganhem a sua capacidade de intervenção como motor primeiro do nosso desenvolvimento, e mantenham ou reganhem a sua capacidade de cooperação num Mundo Global feito de cooperação e competição.

Neste quadro e objetivo político releva apreciar o estado de desenvolvimento de cada um dos pilares dessa missão e estabelecer **um plano nacional claro, abrangente e consensualizado entre os parceiros para o Ensino Superior, a Ciência e a Inovação, um plano que deverá privilegiar uma visão integrada da missão e incluir um programa-quadro plurianual, estável e transparente, com prioridades, níveis de financiamento e metas bem definidas, no âmbito do qual as instituições, articuladas com os Ministérios, a Administração Pública e as agências públicas, poderão desenvolver de forma efetiva as suas atividades.**

É um papel regulador que compete ao Estado, estabelecendo a estratégia, as grandes linhas gerais e o enquadramento regulamentar e financeiro, para a missão das Instituições do Ensino Superior, devendo, pois, evoluir-se para **um modelo em que a avaliação de atividade e a atribuição de financiamento sejam independentes do Governo e da Administração.** Esse é um dos fatores que distingue os países de grande excelência no Ensino Superior e na Ciência dos outros.

3.1.2. Promoção da qualidade e adaptação aos novos desafios

Nas sociedades abertas em que vivemos, em tempos em que o sucesso do desenvolvimento asenta muito na capacidade de cooperação à escala mundial, confiança emerge como o valor mais importante para o crescimento económico dos países, condição esta necessária para melhorar os níveis de bem-estar da sociedade. A dimensão e o sucesso da cooperação estão associados à confiança mútua das instituições envolvidas. Tal confiança constrói-se ou emerge da qualidade percebida pelos parceiros, o que em larga medida é o resultado dos exercícios de avaliação de qualidade com critérios percebidos e aceites por todos.

Nesta perceção, será necessariamente **política do PSD para o ensino superior fomentar que todos os aspetos da atividade das Instituições do Ensino Superior se desenvolvam na observância dos critérios de organização e qualidade que sejam reconhecidos pelos parceiros a nível global, com relevância especial para as diretivas aprovadas a nível da UE e para os critérios e acordos firmados no quadro do Processo de Bolonha**, com o qual Portugal tem que estar pró-ativamente sintonizado. Através das devidas políticas públicas, os governos **deverão promover que as Instituições do Ensino Superior desenvolvam uma cultura de mérito em todas as suas atividades de educação, investigação e inovação, num contexto global, de cujo sucesso decorre a importante e necessária capacidade de se abrirem à cooperação mundial** e, muito especificamente, de atraírem talento a nível internacional, para tal proporcionando as necessárias condições humanas e materiais.

Está especificamente em curso a constituição de redes de Instituições do Ensino Superior Europeias para colaboração em formação superior, através das quais se vai jogar no futuro próximo muito do financiamento que a UE pretende disponibilizar para o Ensino Superior. Agora e no futuro o sucesso da constituição e renovação de tais redes resultará muito dessa confiança mútua das instituições envolvidas, a qual emerge de factos e perceções de qualidade, em que se incluem muitos indicadores, entre os quais, de forma preponderante, os resultados da aplicação dos modelos de garantia de qualidade aprovados a nível europeu.

Não se esgotando nos modelos académicos a exigência de mudança, a cooperação académica emerge como uma primeira referência de cooperação e qualidade internacionais, pelo que constitui um foco de muito significado e relevância, uma medida importante do nosso estado de desenvolvimento.

Por outro lado, num mundo complexo e em constante e acelerada mudança, o Ensino Superior deverá preparar os alunos para se adaptarem a novos desafios de elevada complexidade ao longo da sua vida. Temos uma tarefa gigantesca à nossa frente que exige o esforço de todos nesta profunda revolução tão necessária no nosso Sistema do Ensino Superior. Estes novos desafios exigem **uma transformação no modelo de ensino com uma oferta académica com percursos mais flexíveis, promoção da formação fundamental e da visão holística, e multidisciplinar do conhecimento, oferta de competências digitais e transversais, promoção de atividades integradoras e com componente humanista em todos os cursos**.

Esta tarefa é essencialmente da responsabilidade das Instituições do Ensino Superior. Mas ela exige disponibilidade de infraestruturas adequadas (espaços de estudo e de laboratório, sala de aulas equipadas tecnologicamente), boas condições de vivência para a comunidade académica (residências, instalações para a prática desportiva, artes, cultura e lazer), recursos humanos e consequentemente financiamento adequado. Compete ao **Estado incentivar as Instituições a promover tal mudança e atuar como catalisador dessa mudança, nomeadamente através do financiamento competitivo, por exemplo, criando um Programa ("Preparar para o Mundo em Mudança")** inspirado no programa alemão "Estratégia de Excelência 2019-2026" que visa promover "universidades de excelência" na linha do seu antecessor "Iniciativa de Excelência" iniciado 2006.

Uma componente essencial da promoção da qualidade e adaptação aos novos desafios é a **avaliação**. Hoje em dia, o sistema de avaliação e acreditação nacional passa fundamentalmente pela atividade da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) instituída pelo decreto-lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, com os fins de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como do desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

Cumpridos 11 anos de atividade da A3ES, e sendo o papel desta agência de grande importância para a regulação do Sistema do Ensino Superior, importa visitar os seus objetivos e procedimentos para os adequar a um novo ciclo de funcionamento, no que não é despendendo **o objetivo de aligeirar a carga burocrática e financeira dos processos de avaliação, como relevará apreciar e visitar a articulação e inserção dos resultados de avaliação de qualidade da componente da ciência**⁴.

3.2. Ensino Superior como ativo para o crescimento económico e bem-estar da sociedade (Desígnio funcional ou operativo: o País e a Sociedade)

3.2.1. Oferta de Ensino Superior em Portugal

É na política de Oferta de Ensino Superior, naturalmente que indissociável das políticas de Dimensão Social e de Financiamento que a sustentam, que verdadeiramente se projeta o objetivo político de *“Construir o futuro de uma sociedade próspera e justa, inspirando os jovens e indo ao encontro da sua ambição (e também de muitos adultos) de completarem (ou reorientarem) o seu percurso educativo e de se prepararem para uma vida profissional”*⁵, e se joga o sucesso das políticas públicas de formação de recursos humanos, condição fundamental para o nosso desenvolvimento coletivo.

Portugal tem uma oferta diversificada de Ensino Superior, com Instituições Públicas, Instituições Privadas, Ensino Superior Universitário e Politécnico. Esta diversidade constitui uma riqueza que importa preservar e aprofundar. Importa, ainda, proceder à clarificação da natureza e missão do Ensino Politécnico e do Ensino Universitário, assente numa lógica de reforço de complementaridades e não de concorrência entre os dois subsistemas.

Nesta perceção, **o PSD adotará políticas que promovam a atratividade da formação superior, uma das condições mais importantes para o sucesso das políticas educativas que visam o alargamento da base de recrutamento, o aumento da flexibilidade e a promoção da mobilidade**, merecendo destaque as medidas seguintes:

- (i) A **promoção de uma oferta diversificada de formações** que divulgue o conhecimento científico inovador, que dê resposta às exigências sociais e que vá de encontro às motivações e apetências dos jovens, a qual se deve consubstanciar no seguinte conjunto de formações devidamente articuladas:
 - a. **oferta de 1ºs ciclos não especializados, de orientação mais teórica**, que tenham em vista a preparação dos estudantes para a entrada ou regresso à vida ativa, mas que igualmente visem o prosseguimento de estudos para 2ºs ciclos profissionalizantes;
 - b. **oferta profissionalizante de 1ºs ciclos terminais, de índole mais vocacional**, orientados para as aplicações, que podem ser continuados por 2ºs ciclos de especialização;

⁴ Avaliação da Ciência a tratar no documento relativo às Políticas para a Ciência

⁵ Moção de Estratégia Global “Do PSD para País”

- c. oferta de 2.ºs ciclos de natureza mais teórica ou mais vocacional, mais abrangentes ou mais direcionados para especialização;
 - d. oferta de 3.ºs ciclos de investigação quer de índole mais fundamental ou mais aplicada;
 - e. oferta de ciclos curtos de natureza vocacional.
- (ii) A adoção de um quadro legal que regule a **capacidade de transição entre perfis de formação, nomeadamente através de programas de transição e reconhecimento de aprendizagens anteriores**, fornecendo aos cidadãos oportunidades de correção de formação e de avanço em estudos;
- (iii) **A promoção da oferta formativa dual, on campus e online**, na necessária transformação digital da missão académica e pensando na estruturação de uma sólida oferta de formação ao longo da vida;
- (iv) **A promoção da personalização do percurso dos estudantes**, com a flexibilização da oferta académica através de maior acesso a disciplinas optativas, em que tendencialmente os estudantes terão mais liberdade na definição da sua própria formação, num quadro de valorização da investigação e da relação com a sociedade nas unidades curriculares;
- (v) A promoção de oferta, particularmente nas condições de funcionamento, que dê resposta à procura crescente de **formação conducente a grau por parte de trabalhadores-estudantes**;

3.2.2. Valorização do Conhecimento

As políticas e atividades da 'Terceira Missão' fazem hoje parte da missão das Instituições do Ensino Superior, correspondendo a uma evolução relativamente recente, mas muito importante de ligação íntima das Instituições do Ensino Superior com a comunidade, no todo da diversidade das suas atividades económicas, sociais e culturais.

Ao longo da primeira década deste século foram publicados diversos trabalhos sobre este conceito, na generalidade fruto de projetos financiados por instituições como a UNESCO ou por instituições que têm por missão desenvolver políticas públicas⁶.

Podemos enquadrar as atividades da Terceira Missão em três dimensões principais:

- (i) **A dimensão económica**, em que incluímos contratos com a indústria, a dimensão da propriedade intelectual e ações de transferência de conhecimento, nomeadamente a criação de empresas, de iniciativa académica ou apoiada pelas Instituições de Ensino Superior;
- (ii) **A dimensão das políticas públicas**, em que se consideram a colaboração das Instituições do Ensino Superior com a Administração e com instituições públicas diversas, na preparação de políticas, em estudos e na preparação de relatórios de estratégia, uma dimensão de todo relevante na medida da importância que a evidência e o aconselhamento científicos têm para a elaboração dessas políticas públicas.
- (iii) **A dimensão de cooperação com a comunidade**, de que fazem parte as relações com os Alunos, as atividades de envolvimento social e cultural, as atividades de disseminação da ciência e as ações de contribuição para o desenvolvimento profissional pessoal.

⁶ De entre esses artigos/relatórios, é particularmente informativo o artigo de Philippe Laredo (Université de Paris Est (ENPC) and University of Manchester (MBS)), *Toward a third mission for Universities - Main transformations, challenges and emerging patterns in Higher Education Systems*. Publicado no UNESCO research seminar for the Regional Scientific Committee for Europe and North America, Paris 5-6 March 2007

A dimensão económica

Em Portugal, apesar das Instituições de Ensino Superior nos últimos anos terem feito um esforço de abertura à sociedade, o impacto da produção do conhecimento na comunidade nacional não dá ainda sinais de se aproximar dos valores dos Países com que nos queremos comparar em termos de conhecimento. Principalmente, o sistema científico mantém-se relativamente fechado na esfera pública e quase exclusivamente no setor de ensino superior, tendo dificuldade em contagiar outros setores públicos e privados responsáveis pela criação de riqueza, incluindo o sector cultural e artístico. É urgente acelerar o crescimento do retorno social e económico deste esforço público.

Um dos aspetos de maior impacto onde as políticas públicas podem e devem atuar prende-se com a cocriação de conhecimento, isto é a investigação levada a cabo pelos investigadores em articulação com a sociedade para conjuntamente converter esse conhecimento em valor social e económico. Neste processo existem alguns fatores críticos que devem ser objeto de promoção através de ação política, como sejam: a disponibilidade de recursos humanos qualificados (investigadores ou doutorados e empresários e decisores empresariais); a valorização da inovação produzida, pela consciência e avaliação que dela deve ser feita e pela sua proteção legal; e a dimensão científico-cultural de diálogo e de interface entre quem faz ciência e quem a transforma em valor.

Dando substância à realização deste tipo de ecossistemas, **importa ao governo, através de medidas políticas, criar condições para a inovação se desenvolver e dar frutos, fomentando todas as fases da cadeia de valor da inovação e potenciando o surgimento de negócios cuja competitividade decorra da incorporação de conhecimento nos produtos e serviços que comercializam. A defesa da propriedade intelectual, o fomento do empreendedorismo, a criação de projetos empresariais, a geração de novos negócios e a capacitação académica são exemplos importantes de ações que releva apoiar através dos devidos quadros legais.**

Modelos organizacionais inspirados "KICs- Knowledge Innovation Communities do EIT- European Institute of Innovation and Technology" da U. E. serão incentivados. Neste modelo, as instituições de Ensino Superior e Ciência e as instituições do mundo empresarial e da sociedade trabalham em conjunto para criar um ambiente propício à inovação.

A dimensão das políticas públicas

As **instituições de Ensino Superior e Ciência deverão ser cada vez mais envolvidas no sistema de aconselhamento científico aos decisores de políticas** públicas. As provas científicas sólidas constituem um elemento fundamental do processo de decisão política. Nos dias de hoje em que os decisores políticos são na maior parte das vezes confrontados com assuntos de extrema complexidade, (por exemplo decisões face ao desenvolvimento de novas pandemias, novas ameaças relacionadas com a qualidade alimentar), a evidência científica assume um papel primordial. Faz parte da responsabilidade social do professor do Ensino Superior e do Cientista contribuir para que as decisões políticas sejam baseadas no melhor conhecimento disponível sobre cada assunto.

A dimensão de cooperação com a comunidade

O Ensino Superior tem de estar cada vez mais aberto à sociedade e ao mundo: promovendo a ciência aberta, a partilha de dados e do conhecimento, promovendo assim **um Ensino Superior e uma Ciência sem fronteiras e sem muros**. Iniciativas de abertura das Instituições à Comunidade, na linha de várias iniciativas francesas ("Université Citoyenne" ou "Université-Cité") onde o grande público é convidado a participar na vida das Instituições de Ensino Superior serão incentivadas através do Programa "Preparar para o Mundo em Mudança".

3.3. Ensino Superior como instrumento de coesão social, territorial e na projeção internacional de pessoas, ideias e projetos (Desígnio estratégico: as Regiões e o Mundo)

3.3.1. Dimensão Social

A Dimensão Social consiste essencialmente em todo um conjunto de políticas e medidas destinadas a fortalecer a coesão social e a combater (reduzir) as desigualdades sociais e de género. No essencial, e relativamente ao Ensino Superior, representa a transição de um paradigma de apoio aos estudantes carenciados para assumir de forma global o objetivo da promoção do bem estar físico, mental e social dos estudantes, promovendo a sua performance enquanto estudantes, isto é, o seu principal objeto é promover formação superior de excelência acessível a todos, com sucesso. A Dimensão Social é uma área política considerada relevante nos países mais desenvolvidos. Representa uma área mal compreendida e subvalorizada das políticas públicas nacionais associadas ao Ensino Superior e deve merecer maior atenção política do que aquela que se tem vindo a observar.

A Dimensão Social inclui todas as medidas do que vulgarmente se designa como Ação Social, no que se inclui a aposta na prática desportiva, o assegurar de apoios médicos e psicológicos adequados e a promoção das melhores práticas de voluntariado, mas tem um alcance bem superior ao dessa missão, desde logo visando **a promoção da inclusão, da equidade e da igualdade de oportunidades, tendo sempre em vista o alcançar de maior sucesso académico e maior justiça social**. Inclui especificamente toda a problemática associada à recuperação de jovens em vias de abandono escolar, e também a da empregabilidade dos jovens e da proximidade das Instituições do Ensino Superior com o tecido social em todos os temas que envolvam os estudantes.

O problema da dimensão social sempre se colocou, mas coloca-se hoje com acuidade reforçada, na medida da crise social (mais aguda do que a crise permanente) que nos atinge, com baixos salários numa grande percentagem da população e com (ainda) alguma dificuldade dos jovens na procura do primeiro emprego.

Hoje, a Dimensão Social, em toda a sua extensão, representa uma vertente fundamental da missão das Instituições do Ensino Superior e como tal merecerá de **um programa de governo PSD orientações claras de promoção de qualidade da vida estudantil, abrangendo todos os estudantes, seja do subsistema público ou do subsistema privado**, as quais necessariamente devem ser articuladas com as instituições e com as organizações associativas dos estudantes.

Importa acentuar algumas diretrizes de ação que promovam a Dimensão Social:

- Adotar políticas de promoção da inclusão no ensino superior, isto é, de **criação de condições que permitam o acesso a todos os que o pretendem, independentemente de quaisquer fatores particulares para além do mérito pessoal**; este tema, já objeto de desenvolvimento no documento sobre o Acesso ao Ensino Superior, consubstancia-se principalmente na promoção da equidade nas oportunidades de acesso e na manutenção das condições de equidade ao longo do percurso no ensino superior, através de medidas que se detalham no seguimento;
- **Adotar políticas de emergência relativamente ao aumento da oferta de alojamentos estudantis**;
- Manter uma política de monitorização dos processos de atribuição de bolsas, incluindo **revisitar os critérios e os montantes atribuídos aos apoios sociais de modo a que ninguém tenha de abandonar o Ensino Superior por razões económicas**; visitar a regulamentação relativa aos fundos de apoio social local; monitorizar as ações de apoio diferenciado;
- Adotar modelos de financiamento **com critérios de discriminação positiva, tanto relativamente a estudantes de grupos sub-representados, como de promoção e recompensa da exce-**

lência académica.

- Promover boas práticas na análise e **procura de soluções para questões graves de sub-rendimento escolar e de abandono precoce**, que envolvam (i) aconselhamento psicológico, de orientação e integração; (ii) processos de reingresso e/ou reorientação dos percursos escolares;
- Reconhecendo a existência de um número crescente de trabalhadores-estudantes, bem como a relevância da formação ao longo da vida em cursos conducentes a grau académico, **fortalecer políticas de promoção efetiva de boas práticas relativamente às condições proporcionadas a trabalhadores-estudantes**, no quadro das especificidades das Instituições do Ensino Superior e dos seus cursos, no sentido de remover ou aliviar algumas condicionantes na formação desses jovens, relativamente aos do regime normal;
- Estimular a elaboração de Cartas de Princípios de Cidadania das Instituições do Ensino Superior, contribuindo para concretizar, de forma holística e multidimensional, a sua missão e dos valores que lhe estão subjacentes, apresentando os princípios orientadores do exercício de uma cidadania ativa que promovam o desenvolvimento pessoal e o aprofundamento da relação entre os diversos elementos da comunidade académica e do contexto extrauniversitário.
- Globalmente, adotar um conjunto de medidas de boas práticas europeias sobre este tema, desde logo promovendo a publicação dos Balanços Sociais das Instituições do Ensino Superior, com indicadores sobre os aspetos fundamentais da Dimensão Social.

Sendo que a resolução das questões sociais de fundo passa por um conjunto de medidas exteriores à área da formação, importará sempre trabalhar próximo dos estudantes, para perceber e obstar tanto quanto possível às dificuldades que tantos sentem.

3.3.2. Coesão Territorial

Alcançar o desígnio nacional da Coesão Territorial que o PSD abraça exige um conjunto alargado de políticas socioeconómicas e de educação que extravasam o alcance das políticas relativas ao Sistema do Ensino Superior, mas este tem uma grande responsabilidade de missão para contribuir para esse desígnio.

Como noutras áreas, só uma visão onde o território seja uma componente estratégica e uma política de descentralização do ensino superior contribuirão para o combate às assimetrias regionais e para o desenvolvimento harmonioso do país, promovendo os seus quadros, diversificando as suas atividades económicas e suprimindo bolsas de empobrecimento e desertificação.

No plano da contribuição do Sistema do Ensino Superior, para termos uma verdadeira coesão territorial, o PSD promoverá medidas em linha com as orientações seguintes:

- (i) Promoção da organização de uma rede de modalidades de ensino superior geográfica e equilibradamente distribuída, numa lógica de complementaridade e não de competição, sensível à especificidade geográfica e de especialização regional** em que se desenvolve;
- (ii) Promoção da inscrição de estudantes nas instituições situadas em regiões com menor densidade populacional e o incentivo à mobilidade interna para instituições dessas regiões, através de ações como: o reforço de apoios sociais diretos a estudantes deslocados nesses territórios de baixa densidade populacional; o reforço do Programa +Superior; a criação de um ERASMUS +Interior;⁷**
- (iii) Promoção da oferta de formações ligadas a especificidades regionais**, identificadas como polos de interesse de desenvolvimento de conhecimento;

⁷ Acesso ao Ensino Superior, Conselho Estratégico Nacional do PSD, Secção do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, setembro de 2018

(iv) Incentivo da **cooperação entre as Instituições do Ensino Superior, nomeadamente pela via do estabelecimento de consórcios a nível regional ou nacional** e com a promoção de acordos de dupla titulação entre instituições nacionais, visando não só a racionalização da oferta formativa num quadro regional, como igualmente explorar a complementaridade de competências das instituições.

3.3.3. Internacionalização

Sendo uma realidade de hoje que o Ensino Superior e a Ciência se desenvolvem num território sem fronteiras de qualquer espécie, é fundamental continuar as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, para o que a notoriedade das instituições, fruto da sua qualidade, é um fator essencial.

No mesmo tom, deveremos continuar a **desenvolver estratégias de atratividade das instituições de ensino superior para estudantes internacionais, em especial oriundos de Países de Língua Portuguesa, intensificando os acordos Estado a Estado, fomentando os acordos entre Instituições e criando o ambiente regulamentar e logístico facilitador da atração de estudantes internacionais, nomeadamente abolindo a limitação da percentagem máxima de alunos internacionais.**

Sem prejuízo de estratégias institucionais diferenciadas, há questões políticas que são responsabilidade dos governos. A internacionalização do Sistema do Ensino Superior nacional é um instrumento importante nas políticas globais da evolução da União Europeia, nas oportunidades e ameaças de hoje, da cooperação com os países da CPLP, com a América Latina, e Países importantes na cena global como os Estados Unidos e a China.

4. CONDIÇÕES FACILITADORAS PARA CUMPRIR OS DESÍGNIOS POLÍTICOS

Para fazer face aos desafios atrás enumerados, as Instituições do Ensino Superior necessitam de meios, sejam eles de ordem financeira ou regulamentar. Importa ao Estado e aos Governos garantir as condições necessárias e suficientes para que as razões de ser do Ensino Superior se cumpram plenamente. Neste contexto, é necessário garantir um modelo estatutário adaptado aos tempos para o Corpo Especial dos Docentes e Investigadores, um modelo de governança que garanta capacidade de adaptação às exigências da evolução social, económica e política, e um modelo de financiamento coerente e transparente, estável e com a dimensão exigida pelas missões das instituições.

4.1. Estatutos de Carreira

Os Estatutos de Carreira Docente e de Investigação (que designaremos como ECDI), juntamente com o regime de organização e governo das instituições, plasmado no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES) representam os documentos de maior repercussão na capacidade de desenvolvimento das Instituições do Ensino Superior, razão pela qual a sua revisão deve ser feita de forma devidamente articulada.

Os Estatutos de Carreira, particularmente o ECDU que data de 1979, estão hoje desatualizados, longe das realidades da evolução da atividade dos docentes e investigadores. Concretamente, não servem hoje as aspirações desse importante corpo profissional especial e não promovem o progresso competitivo das instituições, sendo ademais fonte de litigação frequente face principalmente à falta de clareza na definição do escopo da atividade profissional e do quadro legal em que essa atividade se deve realizar. No essencial, os estatutos atuais falham em definir o que devem definir, em fomentar o que devem fomentar, em exigir o que devem exigir, em compensar o que devem compensar, em impedir o que devem impedir.

Esta reforma dos estatutos de carreira é um tema naturalmente delicado e complexo, que consequentemente deverá ser consensualizado e consolidado com os parceiros, isto é, com partidos políticos, instituições e associações sindicais.

Importa caminhar no sentido do **estabelecimento de uma carreira única de docência e investigação para os vários subsistemas do Ensino Superior, com um estatuto moderno que promova o mérito, a flexibilidade e a mobilidade, (prevenindo a endogamia), que viabilize atividade diferenciada e que crie condições mais favoráveis de atração de talentos para as instituições nacionais.**

O ECDI será uma peça fundamental na luta contra a precaridade, na promoção do emprego científico e na renovação geracional das Instituições de Ensino Superior de uma forma sustentável.

4.2. Governação das Instituições do Ensino Superior - o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a Autonomia Universitária

Passados 11 anos sobre a publicação do RJIES, testadas as suas potencialidades e as suas fraquezas, é momento de revisitar este importante documento legal, promovendo a sua adaptação face à experiência vivida. Sendo este um tema delicado e complexo, tal como o tema dos Estatutos de Carreiras, exige-se igualmente a consolidação da sua revisão com todos os parceiros, isto é, partidos políticos, instituições e associações sindicais e estudantis.

Numa mescla equilibrada de direitos e deveres institucionais, tendo presente o objetivo principal de dotar as Instituições do Ensino Superior de capacidade de gestão, de reação e de adaptação às mudanças, importará evoluir para um RJIES que:

- **Reforço da autonomia das Instituições de Ensino Superior**, fortalecendo o funcionamento autónomico auditado das instituições, no quadro das missões contratualizadas, **libertando-as do quadro de regulação excessiva e dos constrangimentos burocráticos excessivos da micro gestão do quotidiano** e comprometendo-as simultaneamente com a plena responsabilidade institucional pelos seus resultados perante a sociedade;
- Permita **uma maior flexibilidade do modelo de gestão** adequado às especificidades de cada instituição
- Reforce a capacidade e responsabilidade de os órgãos de governo das instituições desenvolverem as linhas de orientação estratégica aprovadas pelas instituições;
- **Estimule as reorganizações internas das instituições**, no sentido de adotarem modelos organizacionais mais eficientes e adaptados à evolução do conhecimento e das exigências das missões;
- Garanta a estabilidade de financiamento público plurianual, coerente com a missão contratualizada;

Adicionalmente, importará um esforço complementar de clarificação relativa a vários aspetos da organização e governança, nomeadamente: **revisitando o conceito de Fundação, a constituição do Conselho Geral e a eleição de Reitor e Presidente de Instituto Politécnico, processo que deverá ser mais aberto e participativo, as competências do Reitor/Presidente e dos Conselhos Gerais no sentido de eliminar potenciais conflitos institucionais de funcionamento e as incompatibilidades do exercício de funções.**

4.3. Financiamento

Os níveis de financiamento global das Instituições do Ensino Superior, considerando particularmente o todo da sua missão, é muito baixo em valor absoluto e ainda mais em termos relativos com os países desenvolvidos da Europa em que convivemos, com quem temos que cooperar e competir.

Factualmente a dotação de orçamento de estado em % do PIB tem baixado nos últimos 3 anos, o que obviamente coloca em grave risco a qualidade global do ensino superior.

Portugal investe 1.3%⁸ do PIB em Ensino Superior, um valor abaixo do valor médio da OCDE (1.5%). O investimento público e privado em I&D cifra-se atualmente em cerca de 1,27%⁹ do PIB, muito distante da meta de 3% apontada na Estratégia Portugal 2020. É de grande relevância nacional desenvolver políticas públicas que **fomentem o crescimento do investimento público e privado**

⁸ OECD (2018), Education at a Glance 2018: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris

⁹ European Commission (2018), Country Report Portugal 2018, Including an In-Depth Review on the prevention and correction of macroeconomic imbalances

nas três áreas do triângulo do conhecimento (Ensino Superior, Ciência e Inovação). A Comissão Europeia tem apontado o valor de 5% do PIB como um valor indicativo do investimento público e privado nas três áreas do triângulo do conhecimento. Portugal deverá ambicionar alcançar este valor até 2030. Propõe-se um aumento do investimento público e privado para a área do conhecimento (Ensino Superior, Ciência e Inovação). O aumento do investimento público na área do conhecimento será oriundo essencialmente de fundos Regionais (FEDER, FSE) e de outros fundos Europeus competitivos. Pretende-se ainda dotar as Instituições de condições facilitadoras (novos modelos de organização e de gestão) que lhes possibilite atrair mais financiamento público competitivo e financiamento privado tornando-se simultaneamente mais eficientes. É, pois, necessário potenciar o crescimento do investimento privado, como é necessário melhorar a capacidade de atração de investimento público e privado por parte das Instituições do Ensino Superior, nomeadamente aliviando o quadro legal de uma carga burocrática que inibe essa capacidade de atração.

O desenvolvimento do nosso Sistema do Ensino Superior exige uma evolução determinada para **um modelo de financiamento mais coerente e transparente, mais estável e de maior dimensão**. Tal significa necessariamente:

- (i) avançar para **um modelo de financiamento desenvolvido com os parceiros, assente na qualidade e na meritocracia**, com critérios reconhecidos e aceites por todos;
- (ii) adotar um modelo de **contratualização plurianual de objetivos de missão** e financiamento;
- (iii) Criar **condições que incentivem a captação de financiamentos externos, públicos e privados**.

Na perspetiva já afirmada de promover o fortalecimento da visão integrada e da correspondente **coordenação das atividades das três vertentes principais da missão das Instituições do Ensino Superior, o modelo de financiamento público das Instituições do Ensino Superior deverá ter um vetor Ensino, um vetor Investigação, um vetor Valorização do conhecimento, um vetor Território e um vetor Património:**

- O **vetor Ensino** será naturalmente baseado nos serviços educativos a contratar para um dado horizonte, tendo em consideração a necessária estabilidade do quadro de recursos humanos docentes. Importará que através deste vetor se promova uma estrutura saudável dos quadros docentes, em alinhamento com os estatutos de carreira. Partirá da realidade atual das Dotações do Orçamento de Estado das Instituições do Ensino Superior, com algumas poucas correções imediatas,
- O **vetor Investigação** será definido em função de futuras avaliações de desempenho das Instituições do Ensino Superior e permitirá, sem discontinuidades, consolidar uma política institucional de recursos humanos e de infraestruturas de investigação.
- O **vetor Valorização do Conhecimento** deve promover o investimento no desenvolvimento de ecossistemas de inovação e empreendedorismo e a sua ligação ao tecido produtivo, nomeadamente industrial e agrícola, mas igualmente à sociedade civil, sendo muito relevante o fomento da ligação entre autarquias, empresas e instituições sociais.
- O **vetor Território** dirigir-se-á ao investimento no exercício de consolidação e integração territorial, visando particularmente o desenvolvimento de oferta formativa e de núcleos de investigação regional, em projetos de articulação com as entidades públicas e privadas dos territórios, bem como a cooperação institucional regional por via de consórcios.
- Finalmente, o **vetor Património** que se deve dirigir ao problema de grande dimensão da preservação patrimonial, mas também ao domínio dos grandes equipamentos.

Há ainda que considerar os diversos financiamentos obtidos de uma forma competitiva nomeadamente o financiamento obtido através do Programa "Preparar para o Mundo em Mudança" estimulando as Instituições a proceder a reorganizações internas.

4.4 Lei de Bases do Sistema Educativo

A modernização do nosso Sistema do Ensino Superior, exige reformas profundas que necessariamente **implicarão uma revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), não uma revisão cirúrgica, mas uma revisão holística assente numa base alargada de entendimento político que conduza a uma lei sólida e estável** que esteja acima de visões e impulsos ideológicos conjunturais.

Na área do Ensino Superior destacam-se **dois grandes desafios e correspondentes objetivos nacionais: o de aumentar a participação (em percentagem da coorte) de estudantes que entrem no ensino superior, com a devida preparação para concluírem com sucesso um grau; e o de proporcionar uma oferta formativa superior, para jovens e adultos, em níveis e perfis devidamente diferenciados, que para lá de promoverem a atratividade desejada, simultaneamente proporcionem ao País a diversidade de competências complementares que o nosso desenvolvimento exige**. Esta desejada evolução implica nomeadamente uma revisão do quadro legal na articulação dos níveis do ensino secundário geral e profissional com o ensino superior e, dentro deste, na articulação entre graus e perfis.

As linhas mestras das políticas da Educação contidas na Lei de Bases do Sistema Educativo terão *de ser adaptadas* para a subsequente revisão de documentos legais complementares que deem forma às exigências e tendências do desenvolvimento acima expressas.

5. IMPACTO ORÇAMENTAL

O presente relatório propõe uma profunda mudança no Sistema de Ensino Superior em Portugal e um aumento do investimento público e privado para a área do conhecimento (Ensino Superior, Ciência e Inovação). Pretende-se ainda dotar as Instituições de condições facilitadoras (novos modelos de organização e de gestão) que lhes possibilite atrair mais financiamento público competitivo e financiamento privado tornando-se simultaneamente mais eficientes. O aumento do investimento público na área do conhecimento será oriundo essencialmente de fundos Regionais (FEDER, FSE), outros fundos Europeus competitivos.

Por outro lado, será adotado um novo modelo de financiamento das Instituições assente na qualidade e na meritocracia, adotando um modelo de contratualização plurianual de objetivos de missão e incentivando a mudança, a reorganização interna e a excelência. O Programa "Preparar para o Mundo em Mudança" fará parte do novo modelo de financiamento, não se traduzindo necessariamente, num aumento do Orçamento de Estado.

No entanto, algumas medidas propostas neste relatório tem um impacto orçamental direto. Assim, destacam-se os seguintes fatores com impacto na despesa:

- o potencial aumento do número de alunos no ensino superior em comparação com o ano de referência. Parte do financiamento é oriundo do Orçamento de Estado e parte dos Fundos Europeus (por exemplo, os TeSPs são cofinanciados pelo FSE);
- majoração (10%) por aluno proveniente de grupos sub-representados que as instituições consigam atrair e integrar;
- concessão de bolsas de 6 meses para os alunos participantes no ERASMUS +INTERIOR (cada bolsa terá o valor de 4 salários mínimos para o período de 6 meses). Este programa poderá ser cofinanciados por Fundos Europeus, nomeadamente FSE.
- reforço do programa +Superior (3 000 bolsas no valor de 1500 euro anuais). Este programa poderá ser cofinanciado por Fundos Europeus, nomeadamente FSE.
- reforço dos apoios sociais aos alunos deslocados e construção e reabilitação de edifícios públicos degradados e sua reconversão em residências estudantis. Este programa poderá ser parcialmente financiado por fundos Europeus (FEDER).

O acréscimo de despesa decorrente destas medidas converte-se, fácil e rapidamente, em investimento dado o seu muito significativo impacto na economia: o aumento de jovens qualificados em todo o país, com formações diversas, capazes de dar resposta eficiente e eficaz aos numerosos desafios da sociedade contemporânea e a valorização do conhecimento produzido dinamizarão a economia, desenvolvendo a sociedade e esbatendo as assimetrias entre as regiões.



6. CONCLUSÕES

O documento apresenta uma proposta de revisão do modelo vigente de organização e funcionamento do Sistema do Ensino Superior nacional, estruturada tendo como referência os designios políticos e objetivos específicos coerentes com o projeto global de intervenção do Partido Social Democrata na sociedade portuguesa:

“Crescer mais e crescer melhor, sustentados na inovação e na produção de conhecimento, no maior contributo e dinamismo do sector de bens e serviços transacionáveis, na atração de investimento estrangeiro - de grande e média dimensão e com uma base tecnológica sólida - e no aumento das qualificações dos portugueses, são os objetivos estratégicos que importa recentrar a partir de um novo modelo de desenvolvimento que tenha as pessoas como o mais importante capital que um país pode mobilizar. As vantagens competitivas de Portugal não podem afirmar-se nem pelos baixos salários, nem pelas reduzidas qualificações que lhe estão associadas. Uma sociedade estruturada em torno do conhecimento, da inovação e do bem-estar, não é uma utopia, é uma ambição concretizável pelo esforço, planeamento, mobilização e concertação entre os Portugueses. O PSD - Partido Social Democrata tem uma responsabilidade acrescida pela sua história, pela sua capacidade de ver mais longe, pela coragem da sua cultura reformista e pelo poder que tem demonstrado de elevar Portugal para patamares mais avançados de desenvolvimento humano”.

Aqui se desenvolve as propostas políticas do sector do Ensino Superior e as condições facilitadoras para operacionalizar os compromissos anteriormente enunciados, consubstanciando uma Estratégia para o Ensino Superior num Portugal que se ambiciona no futuro como um País protagonista no Mundo do Conhecimento, através de diretrizes políticas para a sua evolução no horizonte razoável de uma década.

CEN

CONSELHO ESTRATÉGICO
NACIONAL